



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO NO CD 67 /85.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e

CONSIDERANDO os estudos constantes dos Processos nºs 23108.004821/84-2 e 23108.004818/84-1, demonstrando a premente necessidade de se criarem os cursos de Licenciatura Plena em História e Geografia no Centro Pedagógico de Rondonópolis;

CONSIDERANDO, ainda, que a criação dos referidos cursos não acarreta novas despesas, uma vez que serão usadas estruturas pré-existent; estando, portanto, em sintonia com o Decreto Federal nº 91.404, de 5 de julho de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam criados no Centro Pedagógico de Rondonópolis os cursos de Licenciaturas Plenas em História e Geografia, a serem ministrados pelo Departamento de Estudos Sociais.

Art. 2º - Fixa-se em vinte (20) o número de vagas por semestre, para cada curso, oferecidas em concurso vestibular.

Art. 3º - É suspensa, a partir do ano acadêmico de 1986, a oferta de Concurso Vestibular ou de matrícula inicial para o curso de Licenciatura de 1º grau em Estudos Sociais.

Parágrafo Único - Fica assegurado aos atuais alunos do Curso de Licenciatura de 1º grau em Estudos Sociais o direito de proseguirem em seus estudos ou fazer opção por um dos cursos, ora criados.

Art. 4º - É a Reitoria da Universidade Federal de Mato Grosso autorizada a praticar todos os atos indispensáveis com vistas ao ofere-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

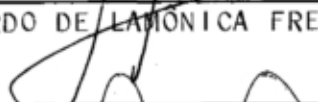
cimento dos cursos, ora criados, e conseqüente aprovação do seu funcionamento pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nes
ta.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 24 de outubro de 1985.



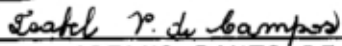
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

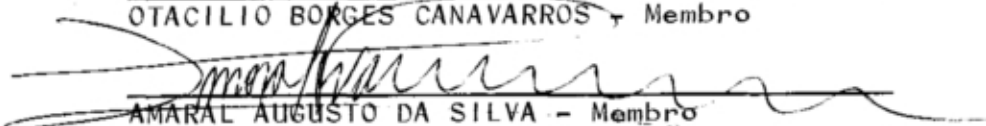


ATÍLIO OURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro